



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

_____ "Campus" de Ribeirão Preto

OF.CIRC.D.143/FFCLRP/08.05.2006

Prezados Senhores,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e ampla divulgação, a decisão do Conselho Técnico Administrativo – CTA, desta FFCLRP, em sua 156ª reunião Ordinária, realizada em 04 de maio de 2006, referente aos

CRITÉRIOS ELEMENTARES PARA AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS NA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO - USP

1. A solicitação deverá ser apresentada com pelo menos uma semana de antecedência e deverá conter algumas informações básicas, tais como: os responsáveis pela organização e realização do evento; qual a natureza do mesmo; para que público se destina; local, data e horários de início e término e se terá som ao vivo.
2. A divulgação deverá se restringir a no máximo a comunidade uspiana deste Campus.
3. ***Os organizadores do evento deverão contratar empresa de segurança devidamente autorizada junto à Polícia Federal, especificamente para atuar no dia do evento, informando com pelo menos 02 dias de antecedência (sem isso não será concedida a permissão), os nomes dos agentes, registrados pela empresa, que deverão ser em número suficiente para atender às necessidades no local do acontecimento e para oferecer suporte e apoio na(s) Portaria(s) de acesso ao Campus, especialmente na da "via" do Café, no horário do evento.***
4. Os responsáveis deverão deixar o local do evento, sanitários e áreas circunvizinhas limpas e desimpedidas até às 8 horas do dia seguinte.
5. Eventos dessa natureza somente serão autorizados para acontecer no Estacionamento do Centro Didático ou no Centro de Vivência dos Blocos das Exatas.
6. As festas devem iniciar a partir das 23h para não prejudicar as atividades didáticas.

Prof. Dr. Francisco de Assis Leone
Diretor

Com cópia para Chefes de Departamentos, Assistências, CAFi e Centrinhos